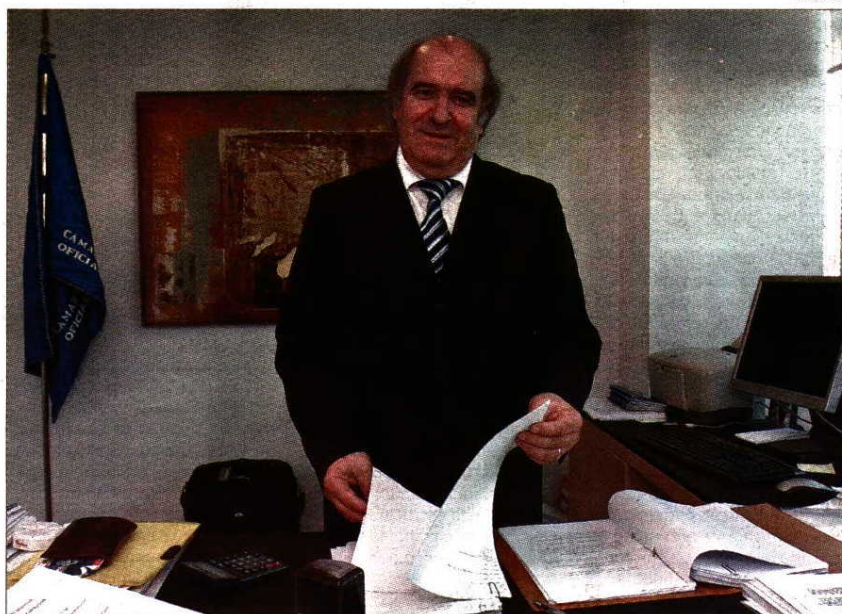


Economia E TRABALHODomingues de Azevedo  
Pres. Câmara  
Técnicos Oficiais de Contas

Entrevista

## Relação dos contribuintes com Fisco é desproporcional

Em entrevista ao JN, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues de Azevedo, fala do Orçamento do Estado para 2008, que acabou de ser aprovado, apontando-lhe como maior pecado o facto de não criar condições para credibilizar o estatuto reclamatório do contribuinte e com isso ajudar a equilibrar a relação de forças com a administração fiscal. E é na mesma linha que classifica de absurda a penhora de créditos futuros. Dramatiza ainda a retirada do texto do Orçamento da autorização legislativa que previa a passagem da Câmara a Ordem.



JOÃO GRAÇA

Domingues Azevedo considera a penhora de créditos futuros "uma brincadeira de mau gosto"

Lucília Tiago

Juntando-se aos que têm criticado alguma actuação abusiva da administração fiscal na cobrança de dívidas, Domingues de Azevedo precisa que o Fisco deveria começar por limpar a sua base de dados, onde constam dívidas que não existem.

**JN | Esperava mais do Orçamento de Estado para 2008?**

**Domingues de Azevedo |** Não. O quadro normativo da fiscalidade precisa de estabilidade. Temos um excelente sistema fiscal, que assenta nas vertentes de rendimento e de humanização, que não se verificam noutros países, com sistemas mais frios.

**Essa humanização não se tem vindo a perder para alguns contribuintes, como os deficientes?**

Não, porque o sistema, tal como estava concebido, é que era gerador de injustiças, uma vez que dava um benefício maior a quem mais rendimentos tinha, ou seja, beneficiava de forma diferente duas pessoas com deficiência igual. E o que o Governo veio dizer é que tinha de ser igual para todos. Sobre o Orçamento, não sendo de esperar que trouxesse grandes alterações nem para

bem, nem para mal, ele mantém, no entanto, situações que manifestamente estão mal e que não são corrigidas nem clarificadas.

**Que situações?**

Uma delas é a gestão da dívida dos contribuintes ao Estado. Neste caso, o OE peca por omissão porque continua a aceitar situações que manifesta e comprovadamente estão mal.

**O que deveria ser feito, então?**

Deveria credibilizar-se o estatuto reclamatório, quando a reclamação é fundada. E por uma questão de boa fé, a base de dados de cobrança de dívidas devia ser limpa, porque há lá uma parte de dívida que não existe, que deriva de erros dos serviços. Ainda assim, este Orçamento tem algumas medidas boas. Uma delas é a do aumento da dedução das crianças até aos três anos.

**Mas são medidas de efeito muito reduzido...**

Sendo amendoins para alimentar um elefante, não deixam de revelar um estado de espírito que é importante não se perder. Sempre é melhor comer um amendoim do que não comer nada.

**Está preocupado com a penhora de créditos futuros?**

Trata-se de uma brincadeira de mau gosto, de um absurdo, porque está a penhorar-se uma coi-

“

Pretende criar-se um sistema em que a administração fiscal não trabalhe. Em que lhe vá lá ter tudo muito direitinho”

sa que não existe. Por que é que não penhoram o ar que a pessoa respira? Quer criar-se um sistema em que a administração fiscal não trabalhe, em que lhe vá lá ter tudo muito direitinho. A penhora de créditos futuros vem aumentar a possibilidade do abuso da administração fiscal.

**Está a dizer que a administração fiscal fiscaliza menos e cada vez se baseia mais em automatismos. É contra esses automatismos?**

Não sou contra os automatismos, mas temos vindo a assistir a algumas alterações paulatinas da nossa lei formal do Código de Processo Tributário, no sentido de colmatar – a custo dos direitos dos contribuintes – as deficiências de funcionamento da própria administração fiscal. Neste momento há uma clara situação de desigualdade. Porque unilateralmente a administração fiscal decide que o contribuinte deve e age em conformidade.

**Isso tem a ver também com o facto de se fixarem metas cada vez mais ambiciosas de cobrança coerciva?**

Acho que precisamos de uma relação transparente entre administração fiscal e contribuintes e de uma reformulação muito séria do nosso sistema penal tributário. As pessoas que comprovadamente não pagam por vontade própria devem ser altamente penalizadas. Criou-se a ideia de que a administração fiscal não funcionava e as pessoas interiorizaram que, se não pagassem, ninguém as chateava, o que era verdade. E aquilo a que assistimos hoje é quase uma consequência disto tudo e seria necessário criar um pacto de regime.

**Antes dizia ser importante que a administração fiscal criasse um clima de medo...**

Esse espírito já existe. Já se está a exagerar. Aquilo a que estamos a assistir hoje é desproporcional. A mensagem de eficiência da administração fiscal passou em excesso.

**Qual tem sido a evolução das denúncias dos técnicos oficiais de contas (TOC) à administração fiscal?**

Temos denunciado casos de facturas faltas e outras fraudes envolvendo principalmente o IVA. Em média detectamos três a quatro casos por semana.

**E tem havido denúncias de branqueamento de capitais?**

Desde que a lei está em vigor, o TOC denunciaram três situações de branqueamento de capitais. Pode haver mais, mas aqui na Câmara desconhecemos.

**Quantos sócios tem a CTOC e quantos exercem a profissão?**

Temos 751 664 associados e exercem a profissão cerca de 32 mil.

**O fundo de pensões abrange quem?**

Abrange todos os associados. A Câmara entrega anualmente cerca de um milhão de euros para o fundo de pensões, para além daquilo que cada um contribui individualmente.

**Que outros benefícios têm os sócios?**

A partir do próximo ano, vamos completar a reforma de todo o técnico que receba uma pensão inferior ao salário mínimo nacional, até perfazer este valor. Neste momento, a Câmara oferece um seguro de saúde gratuito a todos os seus associados.

**Esses benefícios ajudam a justificar a diferença entre o número de sócios e de técnicos a exercerem a profissão?**

Também ajudam. E é preciso que as pessoas continuem a ter interesse em se manterem ligadas à instituição, e esse interesse será directamente proporcional à acção da própria Câmara.

**A autorização legislativa para passar a CTOC a Ordem foi retirada do OE. Ficou preocupado?**

Não, porque a explicação que obtivemos é de que a autorização foi retirada apenas porque a matéria das associações profissionais tem sido tratada através de lei ordinária da Assembleia da República.